



Circular 002/2021 - ASSIFPB

João Pessoa, 17 de setembro de 2021.

Da Associação dos Servidores do IFPB - ASSIFPB

Aos Associados

Assunto: Atraso nas contribuições mensais - Estornos de mensalidades

Prezados Associados:

A ASSIFPB, vem respeitosamente, à presença de V. Sas. Frisar que é uma entidade sem fins lucrativos e que mantém suas obrigações sociais com os valores das mensalidades de seus associados. Dentre tais obrigações, pode-se destacar pagamento dos funcionários e colaboradores, encargos sociais, manutenção e melhoria da sede social (clube) e demais serviços necessários ao bom funcionamento dessa instituição.

Insta esclarecer que o atraso e/ou falta de pagamento de tais mensalidades impactam diretamente no bom funcionamento dessa instituição e pode causar transtornos, tais como, pagamento de multas e demais encargos, o que afeta a todos associados.

Assim, vem esclarecer ainda que ultimamente tem sofrido com a inadimplência de alguns associados, enfrentando estornos bancários ante a falta de saldo credor para quitação das mensalidades, o que tem ocasionado grande número de inadimplentes.

Lembrando que a falta de pagamento, conforme estatuto ocasiona algumas consequências, tais como, perda da qualidade de associado, cancelamento de eventual credenciamento aos planos de saúde/odontológico e outros convênios, bem como, impedimento de ingresso ao clube associativo.

Desta feita, aos que se encontram em situação de inadimplência, seja voluntária ou por qualquer outro motivo, solicitamos a regularização junto a esta Associação, evitando-se a adoção das medidas ora mencionadas.

Certos de que trabalharemos de forma compartilhada para a alegria de todos associados, agradecemos antecipadamente vossa contribuição, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos votos de consideração.

Cordialmente.

Handwritten signature and date:
OAB-PB 14.229

Handwritten signature of Francisco Antonio B. de Moura
Francisco Antonio B. de Moura
Presidente

Handwritten signature and date:
OABPB 11.940